CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XX/2025

Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Rosária Aparecida Sékua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi — LOM, concede à Senhora Rosário Aparecida Sékua, o título de Cidadã Honorária, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2° Para Fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 8 dias do mês de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR
Data: 11 / 08 / 25
Hora: 15 : 25
Por: Camilas

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XX/2025

JUSTIFICATIVA

I – DO MÉRITO

Com grande honra e reconhecimento, o município de Sarandi presta homenagem concedendo trítulo de Cidadã Honorária a senhora Rosária Aparecida Sékua, Nascida em 3 de junho de 1967, na cidade de São João do Ivaí (PR), Rosária Aparecida Sékua é bióloga, educadora e uma cidadã exemplar que dedicou grande parte de sua vida à educação e ao trabalho comunitário em Sarandi — município onde também construiu sua família e criou seus três filhos, pautando-se sempre pelos valores que defende em sua prática educacional e social.

É graduada em Biologia pela FAFIJAN, especialista em Fundamentos e Teorias da Educação pela UNICESUMAR e em Biologia das Interações pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), onde também concluiu o mestrado em Biologia Comparada.

Em 1989, mudou-se para Maringá e, pouco tempo depois, estabeleceu residência em Sarandi, onde construiu uma sólida trajetória na área educacional. Atuou como professora nos colégios Olavo Bilac, Jardim Independência, Jardim Universitário e Helena Kolody. Também exerceu os cargos de supervisora e vice-diretora no Colégio Jardim Panorama, sempre demonstrando um forte compromisso com a formação de crianças e adolescentes.

Além da destacada carreira na educação, Rosária teve um papel fundamental na área social do município. Em 2001, assumiu a presidência da APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância) de Sarandi, onde permaneceu na diretoria até 2021. Durante esse período, liderou diversas iniciativas de grande impacto social. Coordenou o Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Sarandi, em 2006, e presidiu o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), onde promoveu a reestruturação da lei de criação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), exigiu formação para os conselheiros tutelares e contribuiu significativamente para a valorização desses profissionais.

Seu trabalho ganhou projeção nacional quando foi eleita presidente da UNAPMIF (União Nacional das Associações de Proteção à Maternidade e à Infância), com sede em Curitiba, cargo que ocupou por dois mandatos consecutivos. Representando a entidade e o município de Sarandi, participou de diversos encontros internacionais promovidos pela ONU, levando sua experiência e aprendizado a países como França, Egito, Polônia, Emirados Árabes Unidos, China, Turquia e Jordânia.

Sob sua liderança, a APMI desenvolveu projetos de grande relevância para Sarandi e região. Destacam-se, entre eles: a estruturação da Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação; a capacitação de professores; a realização de seminários que envolveram educadores de diversos municípios; e a elaboração do plano de carreira para os profissionais da educação infantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ •
FLS. 9

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XX/2025

Rosária também idealizou e apoiou importantes iniciativas, como o Projeto Bombeiro Mirim (em parceria com o Corpo de Bombeiros), o projeto Dança Menina, oficinas culturais e esportivas, além do projeto de karatê, contemplado pelo programa Criança Esperança, que trouxe reconhecimento nacional ao município.

Com forte atuação no fortalecimento do empreendedorismo social, organizou artesãos locais, promoveu feiras de comercialização de produtos, festas juninas beneficentes e concursos como o da Mais Bela Idosa. Junto à diretoria da APMI, realizou ações beneficentes e bazares que possibilitaram a construção da atual sede da entidade, concluída em 2012. Ao longo dos anos, essa sede se consolidou como referência de acolhimento e atendimento, beneficiando milhares de famílias sarandienses.

A trajetória de Rosária Aparecida Sêkua é marcada pelo compromisso com a educação, a justiça social e o desenvolvimento humano, tornando-se uma inspiração para toda a comunidade. Por sua inestimável contribuição ao município, é mais que merecedora deste título de Cidadã Honorária de Sarandi.

II – DA LEGALIDADE

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência da Câmara Municipal conforme o inciso XVI do art. 32 da Lei Orgânica Municipal assim dispõe:

> **"Art.32. Compete privativamente á Câmara Municipal exerce as seguintes atribuições, dentre outras:**
>
> **XVI – conceder título de cidadão honorário, benemérito ou conferir homenagem as pessoas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;"grifo**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência do Plenário, conforme a alínea do inciso 1 art. 42 do Regimento Interno assim Dispõe:

> **"Art. 42 São atribuições do Plenário, entre outras:**
>
> **i) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem as pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços a comunidade; grifo"**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ – FLS. 4

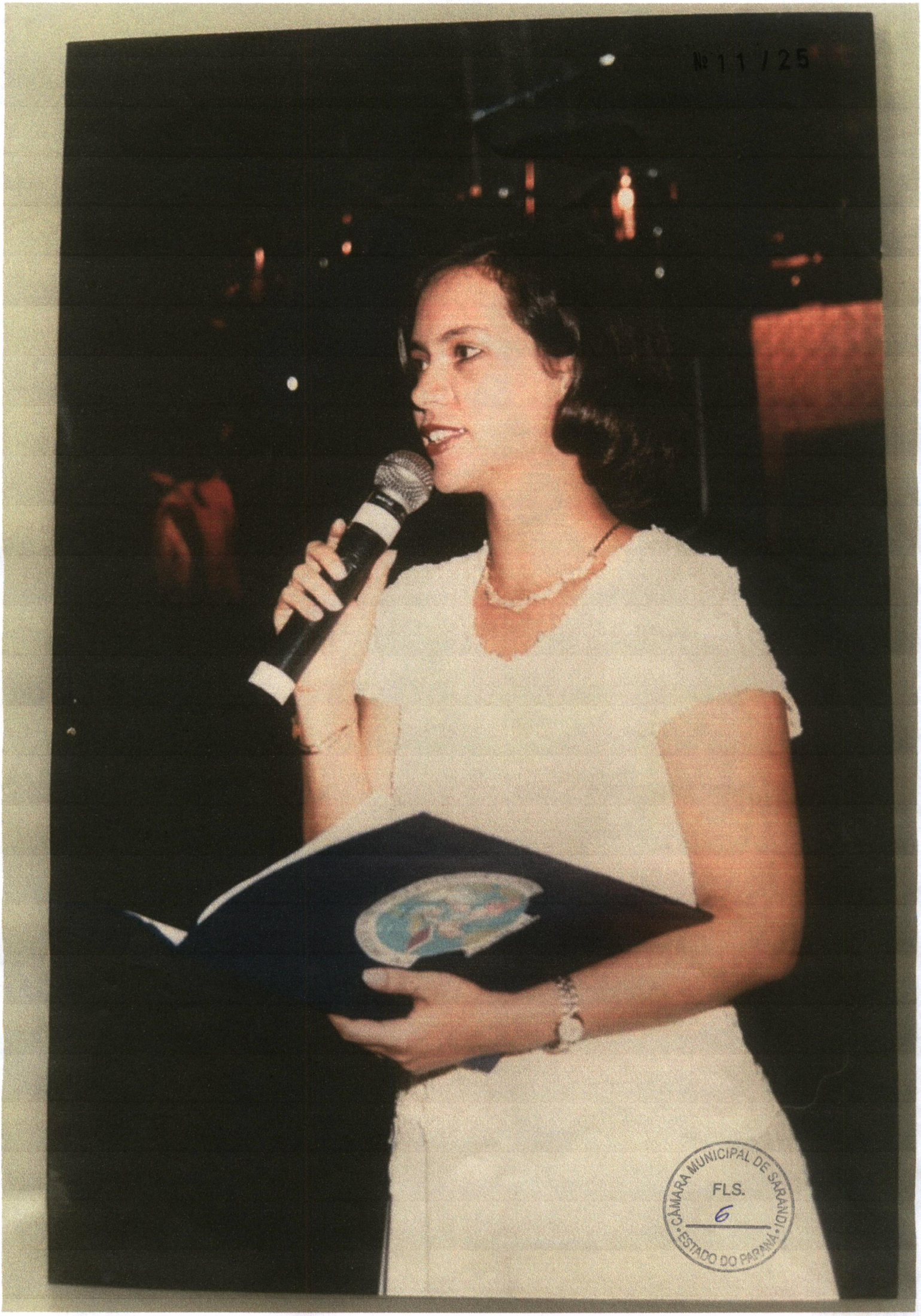
Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XX/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
5
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br


Nº 11/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS.
6
ESTADO DO PARANÁ


№ 11 / 25
WORLD FAMILY S
٢٠١٥
Cairo - Egypt | 10 - 12 December
TRANSFORMING OUR WORLD: A NEW
حقبة جديدة للأسرة



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS.
8



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS.
9


www.worldfamilyorganization.org
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ
Nº 11 / 25
FLS.
10


SEJA
BEM-VIND
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ
FLS.
11
Nº 11 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARANÁ
FLS.
12